



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <https://hujm.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 192, de 29 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

Considerando a deliberação tomada em Reunião Extraordinária realizada em 1º de abril de 2026;

Considerando a necessidade de organização e regularidade das atividades do Colegiado Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as Reuniões Ordinárias do Colegiado Executivo serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, das 14h às 17h, observado o horário local de Cuiabá/MT.

Parágrafo único. Na hipótese de feriado ou ponto facultativo coincidente com a segunda-feira, a reunião poderá ser remarcada para o próximo dia útil, conforme previsto no respectivo calendário.

Art. 2º Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado Executivo** do Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT, filial da Rede Ebserh, para o ano de 2026, conforme segue:

- JANEIRO: 05/01, 12/01, 19/01 e 26/01;
- FEVEREIRO: 02/02, 09/02 e 23/02;
- MARÇO: 02/03, 09/03, 23/03 e 26/03;
- ABRIL: 06/04, 13/04, 24/04 e 27/04;
- MAIO: 04/05, 11/05, 18/05 e 25/05;
- JUNHO: 01/06, 08/06, 15/06, 22/06 e 29/06;
- JULHO: 06/07, 13/07, 20/07 e 27/07;
- AGOSTO: 03/08, 10/08, 17/08, 24/08 e 31/08;
- SETEMBRO: 08/09 (terça-feira), 14/09, 21/09 e 28/09;
- OUTUBRO: 05/10, 13/10 (terça-feira), 19/10 e 26/10;
- NOVEMBRO: 03/11 (terça-feira), 09/11, 16/11, 23/11 e 30/11;
- DEZEMBRO: 07/12, 14/12, 21/12 e 28/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 29/04/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60323473** e o código CRC **0208A707**.

Referência: Processo nº 23532.004113/2026-19 SEI nº 60323473